



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 194/2022.

Monte Santo de Minas, 29 de abril de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de revogar a Lei Municipal nº 2.250/2020 que extingue o cargo de veterinário do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Entendo que o cargo de veterinário no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal é de suma importância, inclusive para ajudar os pequenos produtores rurais que é uma das bases da economia de nossa cidade.

Além do mais, o profissional poderia contribuir em muito no controle e cuidados com os cães e gatos e na realização de castrações, quando necessário.

Nestes termos, pede deferimento.


Thieskin
Vereador